



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às demandas das Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste, visando garantir a segurança, a saúde e a prevenção de acidentes aos servidores públicos no desempenho de suas atividades.

Natureza: Bem comum

Prazo: 01 ano com possibilidade de prorrogação

Quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PVC CANO LONGO: CONFECCIONADA EM PVC, COM CANO DE 60CM. TODOS OS TAMANHOS. CA 34570	PAR	258	17,91	4.620,78
2	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEL COM PÓ, ANTIALÉRGICA. TODOS OS TAMANHOS, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. (PARES)	CAIXA	159	24,63	3.916,17
3	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, VINIL, SEM AMIDO. TODOS OS TAMANHOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (PARES)	CAIXA	94	17,75	1.668,50
4	TOUCA DE COZINHA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO, SANFONADA, COM ELÁSTICO E COSTURA DUPLA. TAMANHO ÚNICO, INDICADA PARA USO GERAL. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	PACOTE	101	10,29	1.039,29
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	89	7,56	672,84
6	BOTA FEMININA CONFECCIONADA EM PVC INJETADA, IMPERMEÁVEL COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERNO COM FORRAÇÃO 100% EM POLIÉSTER, CANO CURTO COM 13,5CM, TODOS OS TAMANHOS, COR PRETA. CA 37772	PAR	177	30,20	5.345,40
7	TÊNIS EVA, SUPER LEVE, IMPERMEÁVEL, SEM BIQUEIRA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TODOS OS TAMANHOS, PESO APROXIMADO DE 0,698G, COR PRETO E BRANCO. CA 37212	PAR	112	50,36	5.640,32
8	ABAFADOR DE RUÍDO - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM NÍVEL DE ATENUAÇÃO NRR 27 E NRR SF21CB SEM COMPONENTE METÁLICO, POSSUI ARCO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE,	UNID.	240	24,68	5.923,20



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	GIRATÓRIO 360° CONJUGADO COM BANDA/TIRA DE SUSTENTAÇÃO. CA 33135				
9	BOTA PVC CANO LONGO COM FORRO TODOS OS TAMANHOS. CA 39184	PAR	85	44,09	3.747,65
10	BOTINA DE SEGURANÇA PEDREIRO BICO PVC BIDENSIDADE CP080 TODOS OS TAMANHOS. CA 43377	PAR	352	37,80	13.305,60
11	LENTE DE VIDRO RETANGULARES PARA MASCARA DE SOLDA	UNID.	50	2,92	146,00
12	LUVA NITRILICA COR VERDE COM FORRO PROTEÇÃO QUIMICA TODOS OS TAMANHOS. CA 32069	PAR	2030	21,45	43.543,50
13	LUVA DE MALHA PIGMENTADA PARA TRANSPORTE DE CARGAS LEVES BRANCA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E NOS DEEDOS QUATRO FIOS PUNHO COM ELASTICO. TODOS OS TAMANHOS. CA 31911	PAR.	1035	2,57	2.659,95
14	LUVA DE RASPA PETROLEIRA COM PUNHO 7CM TODOS OS TAMANHOS. CA 36250	PAR	1045	11,43	11.944,35
15	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, POLIESTER E POLIAMIDA, REVESTIDA EM LATEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEEDOS E PONTA DOS DEEDOS. CA 45776	PAR.	1030	7,28	7.498,40
16	RESPIRADORES DESCARTAVEIS DOBRAVEL PARA POEIRA E NEVOA TOXICAS SEM VALVULA	UNID.	510	0,89	453,90
17	ÓCULOS DE SEGURANÇA ANTI-RISCOS, ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO HASTES TIPO ESPÁTULA COM TAMANHO REGULÁVEL CORES CINZA OU INCOLOR CA 35765	UNID.	560	3,85	2.156,00
18	PAR DE PROTETOR AURICULAR/AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO	PAR	540	1,31	707,40
19	MÁSCARA/ESCUDO DE SOLDA COM CABO	UNID.	100	25,80	2.580,00
20	PROTETOR FACIAL DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	UNID.	105	21,38	2.244,90
21	AVENTAL DE RASPA AJUSTÁVEL PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	UNID.	110	32,26	3.548,60
22	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM TRÊS TALAS DE PROTEÇÃO, FECHAMENTO EM VELCRO E PRESILHAS. CA 48047	UNID.	156	34,54	5.388,24
23	CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H-700 TODAS AS CORES CA 29638	UNID.	108	39,21	4.234,68
24	LUVA ANTI CORTE PROTEÇÃO E MAXIMA RESISTENCIA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. BLINDADA COM FIOS E FIBRAS DE ALTO DESEMPENHO, QUE PODEM INCLUIR MATERIAIS COMO:FIBRA DE POLIETILENO, FIBRA DE VIDRO, FIBRA	PAR	1005	19,48	19.577,40



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	SINTÉTICA E SENSIBILIDADE TÁTIL. BARREIRA ROBUSTA CONTRA CORTES, PERFURAÇÕES E ABRASÕES. REVESTIDA EM LATEX NITRILICO NA PALMA, NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO EM ELASTANO E POLIESTER, ACABAMENTO EM OVERLOCK, TODOS OS TAMANHOS. CA: 32039				
25	LUVA DE POLIAMIDA TATIL PU PRETA TODOS OS TAMANHOS. CA 15272	PAR	1013	2,37	2.400,81
26	AVENTAL IMPERMEÁVEL FABRICADO EM PVC, COM ALÇAS NO PESCOÇO E NA CINTURA, COR BRANCA, TODO ACABADO COM COSTURAS NAS BORDAS, MEDIDAS MINIMAS 1,20M X 0,70M, FLEXIVEL, LEVE E RESISTENTE	UNID.	170	8,99	1.528,30
27	LUVA DE JARDINAGEM EM RASPA DE COURO PU COM FORRO, ANTI-ESPINOS, PUNHO ESTENDIDO – MEDINDO APROXIMADAMENTE 38CM/14,96 POLEGADAS. TODOS OS TAMANHOS.	PAR	1017	13,50	13.729,50
28	BOTINA DE SEGURANÇA PEDREIRO BIDENSIDADE BICO DE AÇO - TODOS OS TAMANHOS. CA 43339	PAR	323	47,66	15.394,18
29	BOTA FEMININA CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, IMPERMEAVEL COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERNO COM FORRAÇÃO 100% EM POLIESTER, CANO CURTO COM 13,5 C, TODOS OS TAMANHOS, COR BRANCA. CA 37772	PAR	277	35,56	9.850,12
30	TÊNIS DE EVA, SUPER LEVE, IMPERMEÁVEL, SEM BIQUEIRA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TODOS OS TAMANHOS, PESO APROXIMADO DE 0,698G, COR AZUL	PAR	102	40,25	4.105,50
31	CALÇADO TIPO TENIS ADULTO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO, CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA, CABEDAL EM TECIDO DE POLIESTER TRIDIMENCIONAL COM FILAMENTOS DE AR, FORRO TEXTIL DUPLA FRONTURA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SUOR, ENTRESSOLA EM EVA DE ALTA PERFORMANCE, SOLA EM BORRACHA DE EXTREMA DURABILIDADE, PALMILHA INTERNA COM AMORTECIMENTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SOFT DE EVA COM POLIESTER, COM CADARÇO. TAMANHOS E CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PAR	30	39,95	1.198,50
32	CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS ADULTO, TIPO BOTA DE COURO NA COR PRETA, SOLADO EM PU INJETADO, LEVE, ANTIDERRAPANTE, FORMA ALTA, DE	PAR	30	84,66	2.539,80



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	CANO MÉDIO, FORRO INTERNO RESISTENTE À ATRAÇÃO, ALONGAMENTO E RASGAMENTO ESTABELECIDOS NAS NBR ESPECÍFICAS, TRANSPIRÁVEL E RESPIRÁVEL, COM ESPUMA LATEX NA PARTE INTERNA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, COM PROTETOR DE BIQUEIRA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA EM SUA BORDA, SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDOL, PROTEÇÃO AOS PÉS E TORNOZELOS, COM BIQUEIRA LOCALIZADA NO BICO DO CALÇADO COM DIMENSÕES LARGAS ENTRE A GÁSPEA E O FORRO, FORMATO ANATOMICO LARGO, RESISTENCIA MECANICA E TÉRMICA. PALMINHAS EM GEL ANTIMICROBIANAS COM ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM EM EVA, MICRO PERFURADAS, SALTO FUNDIDO MONOLITICAMENTE JUNTO COM A PLATAFORMA COM ALTURA MÁXIMA DE 30MM INCLUINDO AS RANHURAS ANTIDERRAPANTES, SOLADO PLATAFORMA INFERIOR, FORMA LARGA EXTERNA EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, EM BIDENCIDADE, FORMANDO COM O SALTO O SOLADO.CONFORMAÇÃO ANATOMICA E ESTABILIDADE NA FLEXÃO DO SOLADO. TAMANHOS A DEFINIR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
33	CALÇADO TIPO TENIS EM EVA ADULTO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, INTEIRAMENTE FECHADO, PALMILHA EM EVA, COM NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, ATENDENDO AS EXIGENCIAS NR32. NAS CORES AZUL MARINHO E BRANCO, TAMANHOS A DEFINIR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PAR	100	55,17	5.517,00
34	MASCARA FACIAL PANORAMICA PARA 02 FILTROS, CONFECCIONADA COM MATERIAL TERMOPLASTICO ATÓXICO, COM 05 PONTOS DE FIXAÇÃO E TIRANTES ELÁSTICOS PARA AJUSTE, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR COM AMPLO CAMPO VISUAL, PELÍCULA PROTETORA, MASCARILHA INTERNA, 02 VÁLVULAS DE INALAÇÃO E 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DOIS FILTROS. PARA USO AGENTES DE ENDEMIAS.	UNID.	02	357,06	714,12
35	FILTRO QUIMICO VO, CLASSE 1 PARA MÁSCARA COM PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGANICOS ATÉ 1.000 ppm EM	UNID.	10	20,56	205,60



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

	ATMOSFERA COM NO MINIMO 19,5% DE OXIGENIO, PARA USO AGENTES DE ENDEMIAS. COMPATIVEL COM A MÁSCARA ACIMA SOLICITADA.				
36	BOTA BOMBEIRO CIVIL DESENVOLVIDA EM COURO SUPER RESISTENTE CANO LONGO FECHAMENTO COM ZIPER E TIRAS AUTOCOLANTES, FORRO EM TECIDO ESPUMADO E PALMILHA EM EVA COR PRETA TODOS OS TAMANHOS	PAR	7	302,20	2.115,40
37	LUVA, BOMBEIRO CIVIL SEGURANÇA E PROTEÇÃO, ANTI CHAMAS TODOS OS TAMANHOS MODELO 7885.	PAR	7	408,12	2.856,84
38	CONJUNTO ANTI CHAMAS NR10 RISCO 2 TODOS OS TAMANHOS CA38071, CA38072	CONJUNTO	7	290,91	2.036,37
39	CORDA DE NYLON COM ESPESSURA MINIMA DE 18 A 20 MM, O METRO.	METRO	30	6,13	183,90
VALOR TOTAL: R\$ 216.939,01					

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para assegurar o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores municipais que desempenham atividades com exposição a riscos físicos, químicos, biológicos e/ou mecânicos.

O uso adequado de EPIs é obrigatório conforme a legislação trabalhista e normas de segurança do trabalho, sendo essencial para a prevenção de acidentes, redução de afastamentos, preservação da saúde dos servidores e garantia da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, de EPIs adequados às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. O fornecimento será realizado conforme as quantidades e especificações definidas, garantindo a reposição periódica dos equipamentos e a padronização dos itens utilizados, de modo a atender às normas de segurança e às necessidades operacionais do Município.

A contratação se dará por meio de **Pregão Eletrônico**, sob a forma de **Registro de Preços**, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item. O modo de disputa será o **aberto**.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs a serem fornecidos deverão atender integralmente às normas vigentes de segurança e saúde no trabalho, especialmente à **Norma Regulamentadora NR-06**, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às demais normas técnicas aplicáveis.

Requisitos Gerais:

- Todos os EPIs deverão ser novos, sem uso, de primeira linha, e em perfeitas condições de utilização.
- Deverão possuir Certificado de Aprovação – CA válido, emitido pelo órgão competente, conforme legislação vigente.
- O número do CA deverá estar gravado ou impresso de forma legível no produto ou em sua embalagem.



- Os materiais utilizados deverão oferecer resistência, durabilidade, conforto e eficiência na proteção contra os riscos a que se destinam.
- Os EPIs deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, quando aplicáveis.
- As embalagens deverão conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (quando aplicável) e instruções de uso e conservação.
- Os tamanhos deverão ser fornecidos conforme necessidade do órgão contratante, garantindo ajuste adequado ao usuário.
- Quando houver indicação de CA específico para determinado item, fornecer obrigatoriamente o produto exatamente correspondente ao CA descrito, não sendo aceitos produtos similares, equivalentes ou de qualidade inferior;

Condições de Aceitação

Os EPIs que não atenderem às especificações técnicas, normas legais ou apresentarem irregularidades no CA será devolvido no ato da entrega ou posteriormente em até 48 (quarenta e oito) horas, e deverá ser substituído no mesmo prazo, sem qualquer ônus adicional sob pena de aplicações das penalidades e sanções previstas na legislação

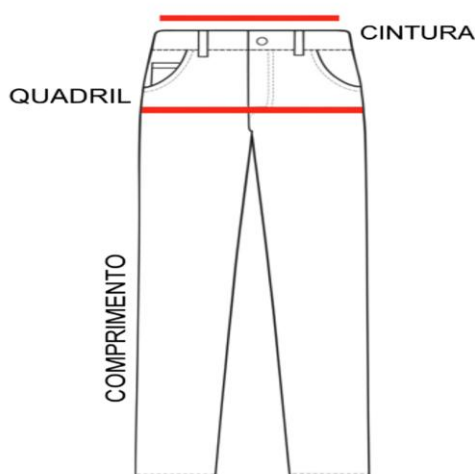
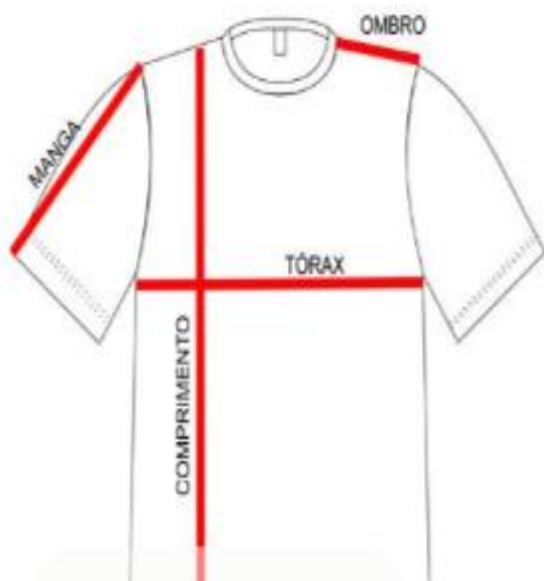
Especificações Técnicas para o item 38 (CONJUNTO ANTI CHAMAS NR10 RISCO 2):

Tabela de Medidas

A empresa vencedora deverá apresentar uma tabela de medidas completa e padronizada, contendo as circunferências das peças (como busto, cintura, quadril, entre outras, conforme o modelo) e a correspondência visual dos tamanhos no corpo da pessoa que utilizará o uniforme.

A tabela deverá incluir, obrigatoriamente, numerações convencionais e tamanhos plus size, quando aplicável, de forma a contemplar todos os perfis de usuários.

O documento deverá ser claro, detalhado e de fácil compreensão, apresentando medidas exatas e referências ilustrativas (como o exemplo abaixo), de modo a evitar erros no momento da solicitação, confecções incorretas e necessidade de substituição das peças.



Essa exigência tem por objetivo garantir o conforto, o bom caimento e a padronização visual dos uniformes, além de otimizar o processo de conferência e distribuição junto aos servidores.



5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

São deveres da contratada:

- Fornecer os EPIs de acordo com as especificações técnicas, quantidades solicitadas no prazo de **15 dias**, contados do recebimento da solicitação de fornecimento;
- Garantir que todos os itens entregues possuam Certificado de Aprovação (CA) válido;
- Substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações contratadas;
- Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e descarregamento dos materiais nos locais indicados pela Administração;
- Prestar esclarecimentos e suporte técnico sempre que solicitado durante a vigência do registro de preço;
- Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução contratual.
- Realizar a entrega dos itens na Secretaria solicitante, observando rigorosamente as especificações técnicas, prazos e necessidades do contratante, após o recebimento da autorização de fornecimento.
- Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos itens/EP'Is sempre que solicitado, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.
- Atender prontamente às solicitações do contratante, em qualquer quantidade constante na autorização de fornecimento devidamente empenhada, respeitando os prazos e padrões de qualidade exigidos.
- Cumprir integralmente todas as condições, especificações e exigências previstas neste Termo de Referência, bem como em seus anexos e demais documentos complementares.
- Manter a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, atendendo a todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, durante toda a execução contratual.
- Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, bem como fatos que possam causar atraso ou interferência na entrega dos EP'Is, a fim de possibilitar a adoção das providências cabíveis.
- Atender prontamente às reclamações apresentadas pelo recebedor.
- Cumprir as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), no que forem compatíveis com o regime de direito público.
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, salvo mediante autorização prévia e expressa do Contratante.
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer informação relativa ao fornecimento objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

Deveres da Contratante:

- Designar servidor(a) responsável pelo acompanhamento e recebimento provisório dos EP'Is na Secretaria solicitante. Em caso de divergência entre o item solicitado e o entregue, deverá ser solicitada imediatamente a reposição ou troca do material.



- Cumprir pontualmente todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Notificar formal e tempestivamente a contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- Aplicar as sanções e penalidades administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e do contrato, em caso de descumprimento das obrigações por parte da contratada.
- Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade relacionada ao objeto deste Termo de Referência, podendo recusar os itens após o recebimento provisório caso não estejam em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.
- Informar à contratada sobre qualquer irregularidade constatada durante a vigência contratual, de modo que sejam adotadas as providências corretivas necessárias.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, sempre que necessários à boa execução do contrato.
- Permitir o acesso dos funcionários da contratada aos locais designados para entrega dos EP'Is, mediante prévia autorização e acompanhamento do servidor responsável.
- Efetuar o pagamento conforme os preços, prazos e condições pactuados neste Termo de Referência e/ou proposta, desde que os EP'Is entregues estejam de acordo com o solicitado e a Nota Fiscal esteja devidamente atestada pelo servidor competente.
- Fornecer, sempre que solicitado por escrito pela contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar quanto a eventuais casos omissos, visando à adequada execução contratual.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Compete ao fiscal administrativo do contrato apoiar o gestor na gestão e fiscalização administrativa do contrato, controlando prazos, aditivos, pagamentos, garantias e glosas; verificando a regularidade da contratada quanto à habilitação, obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; atuando na solução de descumprimentos contratuais; auxiliando na gestão de riscos e na avaliação da execução contratual; e realizando o recebimento provisório do objeto, inclusive durante seus afastamentos por meio de substituto legal.

Ao gestor do contrato compete coordenar e supervisionar as fiscalizações técnica, administrativa e setorial; acompanhar a execução contratual e os registros dos fiscais; garantir a manutenção das condições de habilitação do contratado; organizar e manter o histórico da gestão do contrato; coordenar procedimentos administrativos e atos preparatórios; elaborar relatórios de acompanhamento e relatório final; gerir e atualizar o relatório de riscos; avaliar o desempenho do contratado; realizar o recebimento definitivo do objeto; e adotar providências para a apuração de responsabilidades e aplicação de sanções, quando necessário.

Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que seja possível receber o objeto de forma definitiva no ato da entrega.

Recebimento definitivo



O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição e o pagamento ocorrerão com base na entrega efetiva dos EP'Is, devidamente conferidos e atestados pelo servidor responsável, conforme autorização de fornecimento emitida pela Administração.

Do pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos EP'Is solicitados e da respectiva Nota Fiscal, devidamente emitida pela contratada, contendo a descrição detalhada do objeto, quantidade, valores unitário e total, número do empenho e a identificação da secretaria solicitante.

A contratada deverá informar, no corpo da Nota Fiscal, o número da conta bancária vinculada ao CNPJ da empresa.

O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, sendo preferencial que a contratada possua conta no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, conforme orientação do contratante.

Em caso de erro na Nota Fiscal ou de qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à contratada, e o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação. Nessa hipótese, o prazo para pagamento passará a contar a partir da reapresentação do documento fiscal devidamente corrigido, sem ônus adicional ao contratante.

O contratante efetuará a retenção dos tributos obrigatórios, conforme a legislação vigente, sobre o valor a ser pago.

Reajuste:

Poderá haver reajuste de preço de acordo com a legislação vigente.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade:

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item.

O modo de disputa será o aberto.

Habilitação:

Para a habilitação no processo licitatório, a proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

funcionamento no país.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda federal e a relativa à Seguridade Social;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda estadual;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de sistemas de pesquisa de preços (LF SISTEMAS) utilizados pela Administração Pública, considerando a média dos valores praticados no mercado para soluções equivalentes. O valor estimado para essa contratação é de R\$ 216.939,01 (duzentos e dezesseis novecentos e trinta e nove reais e um centavo).

O valor unitário e total de cada item consta no tópico 1 deste termo.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE	SECRETARIA
379	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Eventos Cultura e Esporte
23	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Administração
387	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Viação, Obras e Segurança
401	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Viação, Obras e Segurança
408	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Viação, Obras e Segurança
423	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Viação, Obras e Segurança
425	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	Viação, Obras e Segurança
280	3.3.90.30.00.00.00.00	303	Saúde
280	3.3.90.30.00.00.00.00	494	Saúde
280	3.3.90.30.00.00.00.00	2494	Saúde
338	3.3.90.30.00.00.00.00	303	Saúde
85	3.3.90.30.00.00.00.00	000	Agricultura
97	3.3.90.30.00.00.00.00	000	Agricultura
122	3.3.90.30.00.00.00.00	000	Agricultura
145	3.3.90.30.00.00.00.00	934	Assistência Social
164	3.3.90.30.00.00.00.00	934	Assistência Social
169	3.3.90.30.00.00.00.00	934	Assistência Social
211	3.3.90.30.00.00.00.00	103	Educação

Vera Cruz do Oeste, 21 de janeiro de 2026.

Ana Paula Meneses
Diretora de Administração